



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 031/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, fazer as substituições das lâmpadas do trecho da rua Geraldo Monteiro, bairro nova Galiléia que liga a av. Arlindo Favaro no bairro santo Antonio até o asilo.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas além de proporcionar mais segurança ao público que trafega por essa via após as 23:00h ao virem da faculdade, também dispensará o uso dos refletores do campo bom de bola no bairro Galiléia, produzindo mais economia de energia elétrica.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador